



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO VINCULADO AO CONTRATO Nº 356/2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÃO PRONTAS TIPO QUENTINHA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.**

**A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CASTANHAL**, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, s/n, Estrela, neste Município de Castanhal, CNPJ nº 17.859.691/0001-86, representada pelo Sr. José Marciney Pereira de Azevedo, CPF nº 629.534.602-25 e a empresa **FERIÃO DONA DE CASA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 10.888.680/0003-47, representada pelo Sr. Vilton Lopes Pinto, já qualificado nos autos, com fundamento art. 65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer reajuste/readequação aos preços das refeições no pregão eletrônico nº 001/2020, o que fazem nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste/readequação do valor das refeições referente ao item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA” serão reajustados da seguinte forma:

Item 01 do valor de R\$ 13,00 para o valor de R\$ 16,25, com aumento de 25%.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de Apostilamento encontra amparo legal no art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.



#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no processo pregão eletrônico nº 043/2019, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 27 de Outubro de 2020.

#### **CONTRATANTE**

---

**SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE  
CASTANHAL**

**JOSÉ MARCINEY PEREIRA DE AZEVEDO**

#### **CONTRATADA**

---

**FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP  
VILTON LOPES PINTO**

**Testemunhas:**

---

**Nome:**

**C.P.F:**

---

**Nome:**

**C.P.F:**